



- PORTARIA Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 -

DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Promover, nos termos do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 205, de 26 de março de 2020, a PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do servidor público **THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE**, lotado nesta Câmara Municipal, no cargo de “Procurador Jurídico Legislativo”, de provimento efetivo, enquadrado na referência **14 - S, “PADRÃO D”**, para o padrão subsequente “**E**”, da Escala de Vencimentos Básicos a que alude o inciso IV do art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 205/2020, em razão de ter completado mais um triênio de efetivo exercício do cargo público ocupado no mês de janeiro de 2026. A concessão fundamenta-se ainda na Portaria 03, de 15/01/2026, que regulamentou a retomada do cômputo dos períodos de efetivo exercício para concessão de benefícios tendo em vista a revogação do inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernandópolis – SP, 20 de janeiro de 2026.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

- DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA -
Técnica Legislativa



- PORTARIA Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 -

DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário público municipal, MARCOS ALEXANDRE NOSSA, lotado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de Contador Legislativo, de provimento efetivo, a licença-prêmio, em virtude de ter completado o quinquênio ininterrupto de efetivo exercício, no dia 07 de dezembro de 2025, nos termos dos artigos 121, 122 e 123, da Lei Complementar nº 01/1992.

Conforme dispõe o artigo 124-A da Lei Complementar nº 01/1992, fica concedido, com base na remuneração do mês corrente, o direito de conversão integral, em pecúnia, da licença-prêmio do funcionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernandópolis – SP, 20 de janeiro de 2026.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

- DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA -
Técnica Legislativa



- PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 -

DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal, **SÉRGIO ADRIANO PIVA**, lotado nesta Câmara Municipal, no cargo de Assistente Legislativo, de provimento efetivo, admitido junto ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, no dia 17 de agosto de 2005, perfazendo, portanto, no dia 17 de agosto de 2025, vinte anos de efetivo exercício no serviço público prestado ao município, o adicional correspondente à sexta-parte de seu padrão de vencimento, bem como a incorporação do mesmo em seus vencimentos, nos termos do § 6º do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 92 da Lei Complementar nº 01/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis). A concessão fundamenta-se ainda na Portaria 03, de 15/01/2026, que regulamentou a retomada do cômputo dos períodos de efetivo exercício para concessão de benefícios tendo em vista a revogação do inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernandópolis – SP, 20 de janeiro de 2026.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

REGISTRADA E PUBLICADA, NA DATA SUPRA.

- DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA -
Técnica Legislativa



- PORTARIA Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 -

DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública municipal, **ANA CLÁUDIA CABRAL SCANDIUZI**, lotada nesta Câmara Municipal, no cargo de Assessora de Comunicação Legislativa, de provimento em comissão, admitida junto ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2005, perfazendo, portanto, no dia 22 de fevereiro de 2025, vinte anos de efetivo exercício no serviço público prestado ao município, o adicional correspondente à sexta-parte de seu padrão de vencimento, bem como a incorporação do mesmo em seus vencimentos, nos termos do § 6º do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 92 da Lei Complementar nº 01/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis). A concessão fundamenta-se ainda na Portaria 03, de 15/01/2026, que regulamentou a retomada do cômputo dos períodos de efetivo exercício para concessão de benefícios tendo em vista a revogação do inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernandópolis – SP, 20 de janeiro de 2026.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

REGISTRADA E PUBLICADA, NA DATA SUPRA.

- DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA -
Técnica Legislativa